



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 370, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO:

- O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.;
- O Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, que Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
- A Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, que aprova as normas de funcionamento e o rito

processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética, conforme os termos do § 3º do artigo 4º no capítulo II;

- Resolução Nº17 da Comissão de Ética Pública, que dispõe sobre o regimento interno da CEP;
- A portaria de pessoal Funarte nº 159, de 28 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição atual da comissão de ética da Funarte, substituindo, a pedido, o servidor Richam Samir Hassan Sobh, membro suplente, matrícula Siape nº 1551901, com mandato até Dez/2023, designando em seu lugar a servidora Luciane Goldstein Cruz, matrícula SIAPE nº 1551829, como suplente da Comissão de Ética da FUNARTE, sem alteração na vigência do mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) - Substituto(a)**, em 17/10/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2091068** e o código CRC **36F510BC**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000246/2023-41

SEI nº 2091068